



PORTARIA Nº 44.826/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP nº 2318 de 2015 e conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos nº 0003692-18.2017.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a Promoção Vertical a integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, conforme relacionada abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria
MARCELA EVELINE RODEN PROCHMANN	9334	4495/15	SMED
Cargo	Atual -> Classe Nível Refer.		A Partir de -> Classe Nível Refer.
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	1	3 E	01/01/2016 1 4 E

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 30/01/2018, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS